



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 190 DE DEZEMBRO DE 2019.

***AJUSTE DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de CEDRO DO ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

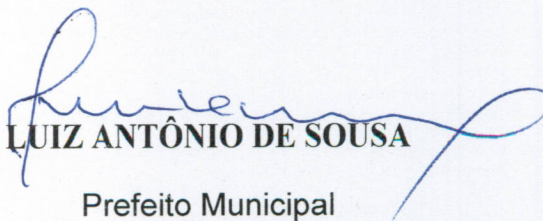
CONSIDERANDO a necessidade de regularização da dívida fundada interna, devido a erro de contabilização em exercícios anteriores, bem como a inexistência de dívida de terceiros com o município:

DECRETA

Artigo 1º - Ficam ajustados a Conta, PARCELAMENTO DE DÍVIDA-INSS, no importe de R\$ 580.734,77 (Quinhentos e oitenta mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), devido a erro de contabilização em exercícios anteriores.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, 02 de Dezembro de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal